



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AG-OE-ADM - 72015

Código de validação: BC6E8BE517

**AGENDA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2015.**

Presidência: Des^a Cleonice Silva Freire.

Procurador:

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os senhores Desembargadores:

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 18.03.15.

+++++

01 – Recurso Administrativo nº 53396/2014, nos autos do Processo nº 20872/2012) – restituição ao erário

Recorrente: Wildson Freitas Rodrigues

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

Sessão do dia 18.03.15 – Adiado, tendo em vista o afastamento do Des. Relator, em licença para tratamento de saúde.

Sessão do dia 04.03.15 - “Adiado, por falta de quórum.”

02 - Processo nº 1721/2015 - Marcelo Elias Matos e Oka, titular da 1^a Vara da Comarca de Colinas, solicita a indicação da servidora MARIA LARISSA NOLETO SÁ, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula nº 161331, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional e precário, no período de 26/01/2015 a 09/02/2015, em razão das férias da servidora Jackeline Pereira Varão Guimarães, Oficiala de Justiça titular, lotada na referida unidade jurisdicional.

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire

Sessão do dia 18.03.15 - “O Órgão Especial, por unanimidade, decidiu converter o processo em diligência a fim de que seja certificado se o servidor efetivamente exerceu as funções de Oficial de Justiça, no período solicitado pelo magistrado.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Maria das Graças de Casto Duarte Mendes (convocada para substituir a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, afastada de suas funções, justificadamente, conforme Portaria nº 389/2015), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, da sessão os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, afastado justificadamente de suas funções judicantes-Art. 66, III, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal), Raimundo José Barros de Sousa(em gozo de licença para tratamento de saúde), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe (Art. 66, III, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal), Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, em gozo de licença para tratamento de saúde), Ângela Maria Moraes Salazar, afastada de suas funções, justificadamente, conforme Portaria nº 389/2015) e Cleonice Silva Freire-Relatora.

03 - Processo nº 2381/2015 – Rogério Pelegrini Tognon Rondon, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó e Diretor do Fórum, solicita a indicação do servidor FREDISON RODRIGUES MEDEIROS, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula nº 173781, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional e precário, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, em razão das férias da servidora Raimunda Pimentel dos Santos, Oficiala de Justiça titular, lotada na referida unidade jurisdicional.

Relatora: Desª Cleonice Silva Freire

Sessão do dia 18.03.15 - “O Órgão Especial, por unanimidade, decidiu converter o processo em diligência a fim de que seja certificado se o servidor efetivamente exerceu as funções de Oficial de Justiça, no período solicitado pelo magistrado.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Maria das Graças de Casto Duarte Mendes (convocada para substituir a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, afastada de suas funções, justificadamente, conforme Portaria nº 389/2015), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, da sessão os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, afastado justificadamente de suas funções judicantes-Art. 66, III, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal), Raimundo José Barros de Sousa(em gozo de licença para tratamento de saúde), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe (Art. 66, III, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal), Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, em gozo de licença para tratamento de saúde), Ângela Maria Moraes Salazar, afastada de suas funções, justificadamente, conforme Portaria nº 389/2015) e Cleonice Silva Freire-Relatora.

04 - Recurso Administrativa nº 43.748/2014, nos autos do Processo nº Proc. 38.196/2014)- remoção por motivo de saúde.

Recorrente: Dário Venicius Soares Gomes



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Recorrido: Des^a. Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

Sessão do dia 18.03.15 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Relator.”

Presentes os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Maria das Graças de Casto Duarte Mendes (convocada para substituir a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, afastada de suas funções, justificadamente, conforme Portaria n° 389/2015), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, da sessão os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, afastado justificadamente de suas funções judicantes-Art. 66, III, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal), Raimundo José Barros de Sousa (em gozo de licença para tratamento de saúde), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe (Art. 66, III, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal), Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, em gozo de licença para tratamento de saúde), Ângela Maria Moraes Salazar, afastada de suas funções, justificadamente, conforme Portaria n° 389/2015) e Cleonice Silva Freire-Presidente.

05 - Remoção na entrância inicial (Edital n° 11/2015)

Comarca: Arari (vaga em decorrência da promoção do Dr. Frederico Feitosa de Oliveira, para a 2ª Vara da Comarca de Estreito).

Critério: Merecimento

Juíza inscrita e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial.

- **Anelise Nogueira Reginato**, titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão (Processo n° 10.810/2015)

Obs: Manifestação favorável da Des^a Corregedora Geral da Justiça.

06 - Remoção na entrância intermediária (Edital n° 12/2015)

Comarca: Imperatriz – 3ª Vara Criminal (vaga em decorrência da promoção do Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares, para o cargo de Desembargador).

Critério: Antiguidade

Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Márlon Jacinto Reis**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 10.811/2015)

Obs: Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça.

- **Marcos Antonio Oliveira**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 10.213/2015).

Obs: A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela remoção do Dr. Marcos Antonio Oliveira.

- **Mário Márcio de Almeida Sousa**, titular da 1ª Vara da Comarca de Viana e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.620/2015)

Obs: A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela remoção do Dr. Mário Márcio de Almeida Sousa.

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.214/2015)

Obs: A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela remoção da Dra Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro.

- **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.808/2015)

Obs: A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquela magistrada, opina pela remoção da Dra Dayna Leão Tajra Reis Teixeira.

- **Mário Henrique Mesquita Reis**, titular da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.619/2015)

Obs: A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela remoção do Dr. Mário Henrique Mesquita Reis.

- **Ana Lucrécia Bezerra Sodré Reis**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz e integrante do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.891/2015)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Obs: A Des^a. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquela magistrada, opina pela remoção da Dra Ana Lucrécia Bezerra Sodré Reis.

Denise Pedrosa Torres, titular da 1^a Vara da Comarca de Zé Doca e integrante do 5^o **cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.452/2015)

Obs: A Des^a. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquela magistrada, opina pela remoção da Dra Denise Pedrosa Torres.

07 – Promoção para a entrância final (Edital nº 13/2015)

Comarca: Ilha de São Luís - **Juiz de Direito Auxiliar** (vaga em decorrência da titularização do Dr.Roberto Abreu Soares)

Critério: Merecimento

Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária:

- **Lícia Cristina Ferraz Ribeiro**, titular da 2^a Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 10.487/15)

- **Janaína Araujo de Carvalho**, titular da 2^a Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 10.798 e 10.799/2015).

- **Raul José Duarte Goulart Júnior**, titular da Comarca de Bom Jardim (Processo nº 10.836/2015)

Obs: Manifestação favorável da Des^a Corregedora-Geral da Justiça em todos os Processos.

Juíza que já figurou em lista de merecimento:

- **Lícia Cristina Ferraz Ribeiro - 1 vez (Sessão do dia 18.03.15)**

08 – Recurso Administrativo nº 4338/2013, nos autos do Processo nº 7645/04)

Recorrente: Dra. Callina Maciel Bertrand – Advogada OABMA nº 7953

Recorrido: Dr. José Jorge Figueiredo dos Anjos – Juiz de Direito titular da 3^a Vara da

Fazenda Pública de São Luís/MA

Relatora: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

09 - Processo 8152/2015

Assunto: Projeto de Resolução - Regulamenta a organização e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, apresentado pelo Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação do referido Projeto de Resolução.

10 – Processo nº 2943/2015

Requerente: Desembargador José de Ribamar Castro

Assunto: Proposta de alteração dos artigos 242, 244,VII e 345-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Relatora: Des^a. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação da proposta do Des. José de Ribamar Castro, com a alteração da redação final pelo Des. Cleones Carvalho Cunha.

Requerente: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Assunto: Proposta de alteração dos artigos 242-B e 242-C do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação da proposta do Des. Cleones Carvalho Cunha

11 - Processo Administrativo Disciplinar nº 8274/2014

Representante: Benedito Fernandes de Sousa

Representado: Dr. Manoel Felismino Gomes Neto

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa.

12 - Recurso Administrativo nº 57075/2014 (Ressarcimento ao erário – auxílio-saúde)

Recorrente: Diego Morais Viana

Recorrida: Des^a Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des^a Lourival De Jesus Serejo Sousa

13 - Processo Administrativo Disciplinar nº 4469/2009

Representante: Golden Cross Assistência de Saúde Ltda.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Advogado: Marconi Chianca T. da França e outros
Representado: Dr. Luís Carlos Nunes Freire
Relator: **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf.**

**14 - Recurso Administrativo nº 32.528/2013, nos autos do Processo nº 28461/13-
incorporação de tempo de serviço para todos os efeitos.**

Recorrente: Tereza Maria Ferreira Serrão
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**

**15 - Recurso Administrativo nº 53.218/2013, nos autos do Processo
Administrativo nº 43028/2013)- arquivamento do Processo nº 23025, referente ao
oficial de Justiça Laércio Barbosa de Almeida.**

Recorrente: Janne Pereira Moreira
Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça
Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

**16 - Recurso Administrativo nº 59.409/2014, nos autos do processo nº 46426/14 -
ressarcimento ao erário)**

Recorrente: Carlos Ricardo de Oliveira Felizardo
Recorrido: Des^a Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Antonio Guerreiro Junior**

17 – Processo nº 5.431/2013

Reclamante: Presidente da 1ª Câmara Criminal do TJMA – Desembargador Antonio
Fernando Bayma Araújo
Reclamado: Dr. Thales Ribeiro de Andrade
Relatora: **Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral
da Justiça do Maranhão**

**18 – Recurso Administrativo nº 53111/2014, nos autos do Proc. 42.7292014) –
remoção por motivo de saúde**

Recorrente: Fernanda Protásio Veras
Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

19 – Processo Administrativo Disciplinar nº 48.726/2013

Representante: Sebastião Pinto Alves

Representado: Manoel Felismino Gomes Neto - Juiz de Direito da Comarca de Parnarama

Advogado: José Cavalcante de Alencar Junior - OAB/MA 5980

Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

20 – Processo nº 9515/2015-TJ - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia/MA, solicita autorização para residir fora da Comarca, mais precisamente na cidade de Imperatriz/MA, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA.

Relatora: **Desª Cleonice Silva Freire-Presidente**

+++++

Gabinete do Diretor, em São Luís,

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/04/2015 13:27 (HEBERT PINHEIRO LEITE)